

PORTARIA Nº. 1148/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-046/2026.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 054.xxx.xxx-10, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 14/02/2024 à 13/02/2025, a contar de 01/08/2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3578 Página 149-150 Ano: XV

Data: 22/07/2026

II — Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette, Cargo Professora/ função Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
III — Marcia Cristina Caetano Furquim Pereira, Cargo Professora/ função Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
IV — Diego Duenha Bardela, Cargo Professor/ função Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
V — Cristiane Vilvert Lima, Cargo Professora/ função Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

§ 1º A coordenação da Equipe Técnica será exercida pelo (a) servidor (a) designado (a) no inciso I deste artigo, a quem competirá organizar a rotina de trabalho, articular-se com a Comissão Gestora e zelar pelo cumprimento da metodologia adotada.

§ 2º Em razão do caráter contínuo e técnico das atividades desenvolvidas, não haverá suplência na Equipe Técnica, podendo eventuais substituições ser efetivadas por novo ato de designação.

Art. 2º Compete à Equipe Técnica o exercício das atribuições previstas no art. 7º do Decreto Municipal nº 156/2026, de 20/07/2026, destacando-se:

- I — levantar, analisar e sistematizar dados educacionais oriundos de fontes oficiais (INEP, IBGE, Plataforma do PAR, Sistema Estadual de Educação, Censo Escolar e demais bases pertinentes);
- II — elaborar o diagnóstico da realidade educacional do Município;
- III — apoiar metodologicamente os Grupos de Trabalho;
- IV — sistematizar as contribuições oriundas da participação social;
- V — elaborar o texto-base do Plano Municipal de Educação;
- VI — assessorar tecnicamente a Comissão Gestora.

Parágrafo único. A Equipe Técnica não possui caráter deliberativo, cabendo-lhe formular subsídios e recomendações à Comissão Gestora.

Art. 4º Os membros da Equipe Técnica exercerão suas funções até a conclusão do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação e o respectivo encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos membros da Equipe Técnica serão consideradas inerentes às suas atribuições funcionais.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação assegurará à Equipe Técnica espaço físico, equipamentos, acesso a sistemas e demais condições materiais necessárias ao desempenho de suas atribuições.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã – Paraná, 21 de Julho de 2026.

LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA
 Secretária Municipal de Educação de Iporã

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:7C78A401

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1146/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-409/2026.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **JANDIRA DE SOUZA ROSA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 663.xxx.xxx-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente

ao período aquisitivo de 11/03/2025 à 10/03/2026, a contar de 01/08/2026.

**Registra-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 21 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:0E98C625

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1147/2026

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOEL SANTANELLI. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-316/2026.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JOEL SANTANELLI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 007.xxx.xxx-67, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2024 à 05/03/2025, a contar de 01/08/2026.

**Registra-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 21 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:A410E427

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1148/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-046/2026.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 054.xxx.xxx-10, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 14/02/2024 à 13/02/2025, a contar de 01/08/2026.

**Registra-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 21 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal